

PEDTIC

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2025

Abrangência 2024 - 2027



PRESIDENTE

Pedro Henrique de Oliveira Ramos

VICE-PRESIDENTE

Gladstone Felippo Santana

CHEFE DE GABINETE

Cinthia Pitz Pimenta Pinheiro

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

Mônica Figueiredo do Amaral

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Daniel Farias Pereira

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Murilo Vieira Coura

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

José Renato Souza Neves de Andrade

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO – REGIONAL I

Gleice D’Lurdes Gonçalves de Amorim

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO – REGIONAL II

José Milton Almeida Couto

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO – REGIONAL III

Newton Rodrigues Moreira Júnior

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

José Luiz Teixeira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Robson dos Santos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PEDTIC - NSTIC/RJ

Roberta Nascimento Laranjeira Caldeira

Robson dos Santos

COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC

Robson dos Santos

José Alves Feitosa Júnior

Danieli Gomes de Oliveira Santiago

Carlos Alberto Leite Charles

Rafael Pimentel Ribeiro

Franco Saija

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Motivação	Responsável NSTIC/DER-RJ
13/12/2019	1.0	Primeira versão do PDTIC	Em atendimento a Resolução SECCG nº. 53 de 06/08/2019	Equipe de elaboração
16/04/2021	2.0	Adequação e Revisão PEDTIC 2021	Em atendimento a Portaria PRODERJ nº. 825 de 26/02/2021	Equipe de elaboração
16/12/2021	3.0	PEDTIC 2022	Em atendimento a Portaria PRODERJ nº. 825 de 26/02/2021	Equipe de elaboração
16/12/2022	4.0	PEDTIC 2023	Em atendimento a Portaria PRODERJ nº. 825 de 26/02/2021	Equipe de elaboração
15/12/2023	5.0	PEDTIC 2024	Em atendimento a Portaria PRODERJ nº. 825 de 26/02/2021	Equipe de elaboração
20/12/2024	6.0	PEDTIC 2025	Em atendimento a Portaria PRODERJ nº. 825 de 26/02/2021	Equipe de elaboração

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES	7
METODOLOGIA APLICADA.....	8
COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC.....	9
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	11
AMBIENTE ORGANIZACIONAL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – SIN	15
INVENTÁRIO DE RECURSOS	16
PRINCÍPIOS DA SIN.....	20
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	21
MATRIZ SWOT	23
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO PEDTIC	24
INVENTÁRIO DE NECESSIDADE (Matriz GUT)	25
PLANO DE METAS E AÇÕES.....	30
PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	40
PLANO DE GESTÃO DE RISCO	42
CONCLUSÃO.....	45
ANEXO I.....	46

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro – DER-RJ, com abrangência de 2024-2027 e **vigência 2025**. É um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, que visa atender as necessidades tecnológicas e de informação, a partir das definições de ações, do orçamento, do quantitativo e da capacitação de pessoal, da identificação e tratamento dos principais riscos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Este PEDTIC contemplará as iniciativas das Assessorias e Diretorias deste órgão por um período de 4 (quatro) anos, com início de vigência em janeiro de 2024 e término em dezembro de 2027.



Ano de abrangência	2024 /2027
Elaboração	2019
Revisão Anual	2021
Revisão Anual	2022
Revisão Anual	2023
Revisão Anual	2024
Revisão Anual	2025
Revisão Extraordinária	-

O PEDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados na área, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

O referido plano visa à utilização dos recursos de Tecnologia da Informação como peça chave no processo de economicidade e qualidade, impactando positivamente na busca da excelência na prestação dos serviços à sociedade; sua utilização regular é um diferencial de qualidade quanto ao acompanhamento e controle dos recursos de TIC, de modo especial no que tange ao planejamento de melhorias e troca de informações entre as áreas.

O produto final deste plano é uma visão global consolidada do planejamento estratégico para a área de TIC, que traduz a situação atual desta Fundacional e apresenta as necessidades das Diretorias e Assessorias no que diz respeito ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esta seção apresenta uma lista de termos e abreviações utilizados no decorrer do presente documento.

ASSCOM	Assessoria de Comunicação
AET	Autorização Especial de Trânsito
ASSJUR	Assessoria Jurídica
ASSPL	Assessoria Técnica de Planejamento
ASSVC	Assessoria de Vias Concedidas
BIM	Building Information Model
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
DIRGAF	Diretoria Geral de Administração e Finanças
DIRCOT	Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito
DOCI, II e III	Diretorias de Obras e Conservação
G	Gravidade
CHEGAB	Gabinete
GP	Grau de Priorização
GUT	Gravidade Urgência Tendência
OAE	Obras de Artes Especiais
OETIC	Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação
PD	Princípio e Diretriz
REP	Relógio Eletrônico de Ponto
RI	Regimento Interno
SUPSIN	Superintendência de Sistemas de Informação
SUBTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
T	Tendência
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
U	Urgência

A metodologia utilizada para a elaboração deste PEDTIC baseou-se na Portaria PRODERJ/PRE nº. 825, de 26 de fevereiro de 2021, utilizando o “Guia de Elaboração de PEDTIC 2.0” baseado no modelo SISP 2.0.

Atualmente não existe uma formalização da área estratégica com atuação focada em Governança Corporativa, justificando, assim, a falta da revisão do PEDTIC anterior e outros documentos importantes para a implementação de Governança de TI.

Assim sendo, a metodologia cumpriu os passos de PREPARAÇÃO, DIAGNÓSTICO e PLANEJAMENTO, dentro do possível, mesmo que de forma abreviada e/ou limitada.

Foram feitas reuniões da SIN com diretorias e assessorias objetivando identificar os documentos que conduzam à estratégia do DER-RJ e as necessidades de cada uma; coletando informações retiradas do site do órgão e através da análise SWOT.

Os pontos fracos da análise SWOT foram utilizados para embasar planos de ações de cada área, com seus objetivos e metas pertinentes.

A elaboração do PEDTIC foi orientada a partir de um conjunto de fatores direcionadores que buscaram captar melhorias para as Diretorias e Assessorias do DER-RJ em relação ao uso das tecnologias de informação e comunicação, criando premissas, permitindo que o foco de atuação esteja dentro do contexto do planejamento.

COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 009 - PARTE 1 **21**
SEXTA-FEIRA - 12 DE JANEIRO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ESAPRES Nº 176 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - CAQ, DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 5.752, de 20 de junho de 2010, no Decreto nº 42.770, de 20 de novembro de 2010, a Instrução Normativa ESAPRES nº 02, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no D.O. nº 032, de 17 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 553.170004000002023,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os servidores da Comissão de Atribuição de Qualificação - CAQ, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEA;

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui os servidores ANA MARIA CAIZA, Engenheira, Nível II, ID: 50213342; e FELIPE OLIVEIRA VIEIRA, Engenheiro, ID: 16304915, pelas senhoras MARCO RODRIGO SOUZA, Engenheiro, ID: 50213343 e CLAUDIA GONÇALVES DE SA, Arquiteta, ID: 50213344.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIGRE

Presidente do IEA

M. 3029114

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ESAPRES Nº 176 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ESAPRES Nº 176 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

CONSIDERANDO:

a) o Art. 3º, inciso I, do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC (Anexo I da Portaria PEDTIC/DEINFRA nº 020 de 20 de fevereiro de 2021);

b) a Portaria DER Nº 103, de 10 de maio de 2021, que institui a reestruturação do Nível Especial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTEICU e cria o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, com o nome anterior PEDTICU, no âmbito do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, no âmbito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER-RJ, por meio da Superintendência de Sistemas de Informação - SIN;

c) o Comitê Permanente do PEDTIC, no âmbito do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, com o nome anterior PEDTICU, no âmbito do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, no âmbito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER-RJ, por meio da Superintendência de Sistemas de Informação - SIN;

d) o Decreto nº 48.754, de 20 de outubro de 2022, publicado no DOERJ de 23 de outubro de 2022, que determina a instituição do Comitê Permanente de Atribuição de Qualificação - CAQ, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e de outros providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto dos Santos - ID Funcional nº 2842114-0, como responsável pela NTEICU do DER-RJ, e a servidora Roberta Neodreiros Lacerda Cavallini, ID Funcional nº 5132229-0, como suplente, nos casos de ausência temporária ou impedimento do responsável principal;

Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC passa a ser constituído por:

I - Principal responsável do DER-RJ: Roberto dos Santos - ID Funcional nº 2842114-0 - Presidente;

II - Representante da área de Planejamento: Daniel Gomes do Oliveira Santiago - ID Funcional nº 4372112-0;

III - Representante da área de Engenharia: Carlos Alberto Leite Chaves - ID Funcional nº 2844760-4;

IV - Representante da área de Administração e Patrimônio: Franco Salje - ID Funcional nº 014605-0;

V - Representante da área de TI: Rafael Pinheiro Ribeiro - ID Funcional nº 4432321-2;

VI - Representante designado pela Alta Administração do DER: José Alves Farias Junior - ID Funcional nº 5131961-0;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Fundação DER-RJ

M. 3029116

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 176 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 23/10/2013 - RAULY MAGALHÃES MARQUES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

ATO DE 20/10/2013 - PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, Nível II, ID: 50213342. De acordo com o processo 553.170004000002023, com os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.752, de 20 de junho de 2010, o servidor, a quem se atribui o presente cargo, passa a integrar o Nível C, com validade do 28/11/2023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023, a ser do processo nº 553.170004000002023.

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

DE 11/01/2024

PROCESSO Nº 553-40002001802023 - AGENDA, a Sedição de Saneamento, aprovada pelo Decreto Estadual nº 7.520/1994.

M. 3029118

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.033 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

APROVA A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE: BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, A SER AQUISITADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 553-40002001802023, e

CONSIDERANDO:

- o ser a Procuradoria Geral do Estado a supervisor dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 131);

- que a Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos cidadãos locais e à sociedade do Sistema Jurídico;

- que tal atendimento visa atender os cidadãos locais no que diz respeito à elaboração dos editais e contratos e sua apresentação, observando o padrão estabelecido no sistema de administração pública do Estado;

- que a elaboração de Minuta-Padrão não exige os recursos de consultoria e Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do sistema jurídico, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 5.414, de 19 de março de 2006 e do artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº 40.500, de 01 de janeiro de 2007;

- a necessidade de edição de Minuta-Padrão que observem as disposições da Lei nº 14.132, de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de Bens, Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, Prestação de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra e Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, que acompanha a presente Resolução, a ser adotada pela Administração Direta, Autárquica e Fundações.

Art. 2º - Caberá à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PGE-15) promover a sua divulgação na página da Internet da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos dispositivos constantes desta Resolução deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PGE-15), pelo órgão jurídico.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

RENAN MIGUEL SAAD

Procurador-Geral do Estado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024...

CONTRATANTE (Unidade Gestora - UG: 000...) ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA

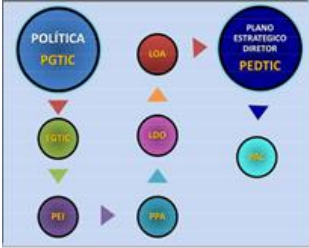
O PEDTIC do DER-RJ está fundamentado nas necessidades de melhorias dos processos de gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação. Para tanto, se utilizará da governança dessa área, do alinhamento da TIC ao negócio, da modernização administrativa e de um elevado processo de controle e avaliação, visando entregar serviços de qualidade ao usuário com transparência.

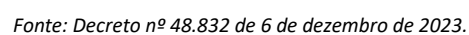
Princípios e diretrizes são consideradas como regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando a análise e a tomada de decisão. Constituem proposições estruturantes para determinado fim, desta forma, se caracterizam como alicerces de um assunto.

Assim, consolida-se abaixo, os princípios e diretrizes norteadores deste PEDTIC:

PD1	Fornecer infraestrutura de hardware e software visando atender as necessidades tecnológicas no desenvolvimento de projetos.
PD2	Garantir que o atendimento das demandas recebidas dos usuários do DER-RJ sejam priorizadas de acordo com as necessidades e critérios da área TIC objetivando qualidade nos serviços.
PD3	Gerir os ativos tecnológicos de forma a evitar aquisições desnecessárias e garantir a sua efetiva implantação e utilização.
PD4	Adotar procedimentos contínuos visando à capacitação dos servidores da SIN para atendimento aos usuários dos serviços de tecnologia.
PD5	Garantir a segurança, integridade, disponibilidade e acesso à informação.
PD6	Promover a inovação tecnológica.
PD7	Disseminar o conhecimento da informação.
PD8	Buscar eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na sua atuação, de forma a evitar a superposição de trabalhos e a ocorrência de desperdício.
PD9	Garantir que o tempo de resposta às demandas seja mínimo e que o produto ou o serviço oferecido esteja de acordo com as necessidades e com a garantia da qualidade adequada à sua melhor utilização.

Alguns documentos apoiaram e guiaram a elaboração do PEDTIC, entre os mais utilizados estão:

Portaria PRODERJ nº 825 de 26 de fevereiro de 2021	Institui a Política de Governança, a Estratégia da Governança e as Normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no Âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. 
Decreto Estadual nº 48.754/2023	Determina a instituição dos Comitês Permanentes e a elaboração e entrega do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019 do Governo Federal	Art. 2º, inciso XXVII - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.
Resolução SECCG nº 53 de 06 de agosto de 2019	Institui o Plano Diretor da Informação e Comunicação como instrumento de planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – exercício 2020/2023	Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020 a 2023, conforme o disposto no art. 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.
Regimento Interno – DER-RJ - Decreto nº 25.689, de 09/11/99	Art. 40º, Inciso I - À Superintendência de Sistemas de Informação compete: coordenar e supervisionar as atividades de processamento de dados da Fundação, prestando apoio técnico às Unidades de processamento autônomas, tanto na seleção de equipamentos e escolha de "software", como no desenvolvimento de sistemas, sempre com o objetivo de manter a integração e compatibilidade entre os sistemas e equipamentos, consoante às diretrizes e recomendações estabelecidas no Plano Diretor de Informática. Art. 3º, inciso XVIII - manter quadro de técnicos, diversificado e dimensionado, segundo as necessidades dos serviços, zelando pela perfeita capacitação e constante treinamento do pessoal. Art. 11º, inciso II - promover e incrementar a realização de pesquisas sócio-econômicas, científicas e tecnológicas, visando criar uma capacitação moderna das atividades de gerenciamento do Sistema Rodoviário do Estado.



**ESTRUTURA CONSOLIDADA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO –
DER-RJ (Decreto nº 48.215 de 24/07/2024)**

1. PRESIDÊNCIA

- 1.1. Gabinete da Presidência
- 1.2. Assessoria Técnica Jurídica
- 1.3. Assessoria de Comunicação
- 1.4. Assessoria de Vias Concedidas
- 1.5. Assessoria Especial de Planejamento
 - 1.5.1. Superintendência de Planejamento e Projetos
 - 1.5.1.1. Coordenadoria de Gestão de Dados
 - 1.5.1.2. Coordenadoria de Gerência da Rede Viária
 - 1.5.1.3. Coordenadoria de Permissão de Uso e Ocupação de Faixa de Domínio
 - 1.5.1.4. Coordenadoria de Projetos
 - 1.5.1.5. Coordenadoria de Trânsito
 - 1.5.1.6. Coordenadoria de Orçamento
 - 1.5.1.7. Coordenadoria de Desapropriação
 - 1.5.2. Superintendência de Gestão Ambiental
 - 1.5.2.1. Coordenadoria de Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental
 - 1.5.2.2. Coordenadoria de Apoio Técnico ao Controle Ambiental
- 1.6. Assessoria de Controle Interno
- 1.7. Corregedoria
- 1.8. Coordenadoria de Projetos I
- 1.9. Coordenadoria de Projetos II
- 1.10. Coordenadoria de Projetos III
- 1.11. Ouvidoria

2. VICE-PRESIDÊNCIA

- 2.1. Superintendência de Sistemas de Informação
 - 2.1.1. Coordenadoria de Telecomunicações
- 2.2. Coordenadoria de Usinas
 - 2.2.1. Usina I - Parada de Lucas
 - 2.2.2. Usina II - Campo Grande
 - 2.2.3. Usina III - São Gonçalo
- 2.3. Coordenadoria de Materiais
- 2.4. Coordenadoria de Contratos e Convênios
- 2.5. Coordenadoria de Educação de Trânsito

3. DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 3.1. Superintendência Administrativa
 - 3.1.1. Coordenadoria de Engenharia
 - 3.1.2. Coordenadoria de Frotas e Equipamentos
 - 3.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos
 - 3.1.4. Coordenadoria de Serviços Gerais
 - 3.1.4.1. Protocolo Geral
 - 3.1.5. Coordenadoria de Assistência ao Servidor
- 3.2. Superintendência Financeira
 - 3.2.1. Coordenadoria de Orçamento
 - 3.2.2. Coordenadoria de Contabilidade
 - 3.2.3. Coordenadoria Financeira
- 3.3. Superintendência de Licitações
 - 3.3.1. Coordenadoria de Licitação
 - 3.3.2. Coordenadoria de Aquisição
- 3.4. Superintendência de Niterói
 - 3.4.1. Coordenadoria de Patrimônio
 - 3.4.2. Arquivo Geral
 - 3.4.3. Arquivo de Pessoal
 - 3.4.4. Almoxarifado

4. DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

- 4.1. Superintendência de Sinalização
- 4.2. Superintendência de Monitoramento e Operação de Rodovia
 - 4.2.1. Coordenadoria de Vias Operadas
 - 4.2.2. Coordenadoria de Controle de Multas
 - 4.2.3. Coordenadoria de Preservação de Faixa de Domínio

5. DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

- 5.1. Coordenadoria de Conservação
- 5.2. 1ª Residência de Obras e Conservação - Nova Friburgo
- 5.3. 3ª Residência de Obras e Conservação - Campos dos Goytacazes
- 5.4. 6ª Residência de Obras e Conservação - Itaperuna
- 5.5. 10ª Residência de Obras e Conservação - Miracema
- 5.6. 13ª Residência de Obras e Conservação - São Fidélis
- 5.7. 19ª Residência de Obras e Conservação - Bom Jesus de Itabapoana

6. DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

- 6.1. Coordenadoria de Conservação
- 6.2. 4ª Residência de Obras e Conservação - São Gonçalo
- 6.3. 7ª Residência de Obras e Conservação - Macaé
- 6.4. 9ª Residência de Obras e Conservação - Araruama
- 6.5. 14ª Residência de Obras e Conservação - Mesquita
- 6.6. 15ª Residência de Obras e Conservação - Nova Iguaçu
- 6.7. 16ª Residência de Obras e Conservação - Petrópolis
- 6.8. 20ª Residência de Obras e Conservação - Itaboraí

7. DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

- 7.1. Coordenadoria de Conservação
- 7.2. 2ª Residência de Obras e Conservação - Vassouras
- 7.3. 5ª Residência de Obras e Conservação - Barra Mansa
- 7.4. 8ª Residência de Obras e Conservação - Cantagalo
- 7.5. 11ª Residência de Obras e Conservação - Pirai
- 7.6. 12ª Residência de Obras e Conservação - Barra do Pirai
- 7.7. 17ª Residência de Obras e Conservação - Santa Maria Madalena
- 7.8. 18ª Residência de Obras e Conservação - Cordeiro

QUADRO DE PESSOAL

Nomenclatura	Símbolo	Quantidade
Presidente	PR-1	1
Vice-Presidente	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III	VP-1	1
Diretor da Diretoria Geral de Administração e Finanças	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito	VP-1	1
Corregedor Geral	VP-2	1
Assessor Chefe de Controle Interno	VP-2	1
Assessor Especial	VP-2	3
Chefe de Gabinete	VP-3	1
Assessor Técnico de Planejamento	VP-3	2
Assessor Técnico Jurídico	VP-3	1
Auditor-Chefe	DAS-8	1
Assessor-Chefe	DAS-8	9
Ouvidor	DAS-8	1
Superintendente	DAS-8	9

Chefe de Residência	DAS-8	20
Assessor	DAS-7	11
Diretor de Divisão	DAS-6	11
Coordenador	DAS-6	17
Assistente I	DAS-6	26
Assistente II	DAI-6	93
Chefe de Serviço	DAI-6	53
Adjunto I	DAI-5	162
Secretário I	DAI-5	3

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – SIN

A Superintendência de Sistemas de Informação – SIN está inserida na estrutura organizacional do DER-RJ como parte integrante da Vice-Presidência. Ela é responsável pela Infraestrutura, Service Desk, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do órgão e pela área de Telecomunicações.

RECURSOS HUMANOS

A Superintendência de Sistemas de Informação - SIN, atualmente conta com os servidores/funcionários que exercem um papel fundamental para que os serviços estejam sempre disponíveis, íntegros e acessados com segurança.

Abaixo os recursos humanos que atuam na área TIC do órgão:

Cargo	Regime	Nº de vagas existentes	Nº de ocupantes
Analista de Suporte Nível II	Cargo em comissão/Efetivo	4	4
Administrador de Rede de Dados (Windows)	Cargo em comissão	1	1
Analista de Sistemas	Cargo em comissão/Efetivo	3	3
Estagiários	Convênio UERJ	5	5
Assistente	Cargo em comissão/Efetivo	2	2
Adjunto	Cargo em comissão/Efetivo	2	2
Analista de Suporte Nível I	Terceirizado/ Cargo em comissão	2	2

INVENTÁRIO DE RECURSOS

Ativo	Descrição	Proprietário	Custodiante	Contêiner	Qtd	Requisitos de segurança
Microcomputador (CPU)	M/Intel Xeon 3.7 Ghz; 16GB DDR4 4X256 GB	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	1	Controle de acesso de usuário, manutenção periódica do servidor, refrigeração do ambiente, monitoramento e backup.
Microcomputador (CPU)	M/Intel I3 3.5 Ghz; 4GB DDR3 4X120 GB	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	1	
Microcomputador (CPU)	M/Intel Pentium 4 3.2 Ghz; 4GB DD400 1X160 GB	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	1	
Microcomputador (CPU)	SERVIDOR - 2INTEL XEON 5650 - 8HDs e 18GB DDR3	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	4	
Microcomputador (CPU)	SERVIDOR - 2INTEL XEON 5650 - 3HDs e 18GB DDR3	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	4	
No Break	UPS; 6000 KVA	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	2	Manutenção periódica, monitoramento e sala refrigerada.
No Break	M/ APC; MOD/SMART-UPS-2200	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	5	
SWITCH (Concentrador de comunicação)	M/ D-Link - Tipo Rack Mountable (19") 28 Portas; sendo 24 Portas 10/100 - 2 Portas 10/100/1000 (GIGALAN) E 2 Portas 10/100/1000 usadas com UPLINK ou EMPILHAMENTO	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	11	
SWITCH (Concentrador de comunicação)	T/ DE BORDA PONTOS DE TRABALHO 2 E 7 PAVIMENTOS	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	8	
SWITCH (Concentrador de comunicação)	D-LINK SMART - 24 X 10/100 MPBS + 4 GIGA POT / 2 COMBO COOPER	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	8	
SWITCH (Concentrador de comunicação)	3COM 5500G-EI	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	1	
Rack	T/ PARA REDE; EST/ AÇO CARBONO SAE 1020; MOD FECHADO; COR GRAFITE	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	2	

Drive	TAPE DRIVE; M/ TANDBERG DATA; MOD/ LTO 5 ULTRIUM 3520; EXTERNO; S/ HU1035C4UA	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	1	
Fita Backup	T/ LTO - ULTRIUM 6; 3.2TB HP C7975A	DER-RJ	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	20	
Sistema de Controle de Material Asfáltico - SCMA	O sistema provê gerenciar e controlar o fornecimento de material asfáltico.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de controle de Ofícios - SCO	O sistema provê toda movimentação dos ofícios administrativos.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Controle de Ofícios TCE - SCOTCE	O sistema provê o controle de toda movimentação dos ofícios emitidos pelo TCE e enviados ao DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Recursos Humanos - SCRH	O sistema provê todo o registro dos servidores do DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Controle de Estoque - SISCE	O sistema provê o gerenciamento de todas as atividades realizadas pelo almoxarifado central do DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistemas de Orçamento de Obras e Serviços - SORC	O sistema possibilita a criação e manutenção de Orçamento de Obra, baseada em composições e preços da EMOP/DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Controle de Acesso de Visitantes - SAVIS	O sistema provê o registro de todos os visitantes à sede do DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito - SGIT	O sistema provê gerenciar protocolo de NAI (notificação de autuação de infração de trânsito), NIP (notificação de imposição de penalidade), tratamento na 2ª instância, publicação do D.O e envio e recebimento de arquivos para o DETRAN referentes aos autos de infração enquanto penalidade.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Julgamento de Recurso de Multas - JARI	O sistema provê o julgamento de recurso de multa pela JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), protocolada no DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Auto de Infração de Trânsito - SAIT	O sistema provê o julgamento de defesa prévia, envio e recebimento de arquivos pertinentes às infrações de trânsito para o DETRAN, enquanto autuação.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Controle de Arrecadação de Multas - SCA	O sistema provê acompanhamento dos pagamentos das infrações de trânsito e emite relatórios gerenciais.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema Integrado de Gerenciamento de Eventos de Riscos - SIGER	O sistema provê o cadastramento e acompanhamento de todas as Obras de Artes Especiais realizadas pelo DER-RJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Sistema de Controle de Publicação no Diário Oficial - SCPDO	O sistema provê o controle das publicações no Diário Oficial.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web Linguagem PHP	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Gestão de conteúdo da página do DER-RJ	Realiza o gerenciamento de notícias, licitações, etc., disponibilizadas no site do DER-Rj, implementado pelo PRODERJ.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	Web	Gerenciado pelo PRODERJ.

Linux Ubuntu Server	Sistema Operacional para servidor open source.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	9	Controle de acesso de usuário, manutenção periódica do servidor, refrigeração do ambiente, monitoramento, backup, firewall em cada link instalado, manutenção corretiva e preventiva. Controle de acesso de usuário, manutenção periódica do servidor, refrigeração do ambiente, monitoramento, backup, firewall em cada link instalado, manutenção corretiva e preventiva.
Windows Server 2008	Licença para servidor.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	3	
Windows Server 2012	Licença para servidor.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	2	
SQL Server	Licença para servidor.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	1	
Contrato de locação de Microcomputadores	Atualmente os microcomputadores utilizados, são fornecidos por meio de contrato de locação.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	Sede/Residências/BPRvs	406	Antivírus, login e senha para acesso a rede, manutenção corretiva e preventiva.
Infovia - Links de Internet MPLS e Ipconnect	Links de 100, 50, 10 e 4MB para atendimento às residências, sede e BPRvs.	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	Sede/Residências/BPRvs	45	Firewall nos links de 100 e 50 MB.
Contrato de Autorização especial de Trânsito - AE	Sistema de gerenciamento das autorizações especiais de trânsito online.	ASSPL	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	01 Web	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.
Contrato de Outsourcing de impressão	Serviços de impressão	SIN	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	Sede/Residências/BPRvs	66	Controle de impressão através de login do AD.
Contrato de licença de software - AutoCAD – Autodesk	Utilizado para a criação de projetos para edifícios, pontes e outros projetos de engenharia.	ASSPL	Superintendência de Sistemas de Informação - SIN	SEDE - SIN	36 Web	O sistema possui um controle acesso através de login e senha.

- ✓ Elaborar, implantar e coordenar as políticas de Tecnologia da Informação da SIN e as demais atividades relacionadas ao gerenciamento e manutenção de recursos tecnológicos da informação;
- ✓ Sugerir ações técnicas relacionadas à ampliação do parque tecnológico do DER-RJ, e implementação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação, bem como sua manutenção e avaliação para todos os fins;
- ✓ Sugerir medidas necessárias ao licenciamento, a legalização e a atualização dos produtos de software adotados em todas as unidades operacionais do DER-RJ;
- ✓ Prestar suporte aos usuários dos sistemas do órgão;
- ✓ Propiciar a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados e informações confiadas à SIN, com o objetivo de viabilizar a continuidade dos negócios e minimizar possíveis danos.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

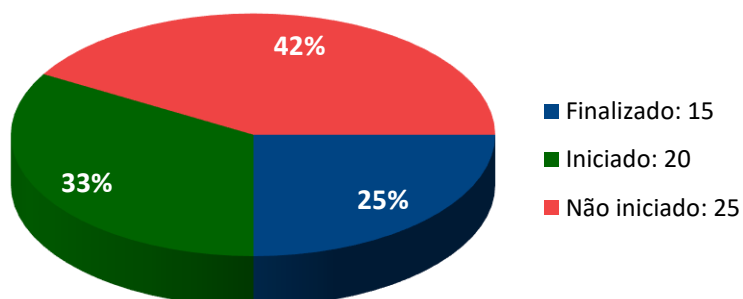
Os Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação foram alinhados com o Plano Plurianual 2024/2027 e simplificados para melhor compreensão. A seguir são apresentados os OETIC da SIN e um breve detalhamento referente a cada um deles.

OETIC	Descrição	Detalhamento	Alinhamento PPA
OE01	Modernização do parque tecnológico	1.1 Evoluir os patrimônios tecnológicos, dizimando a obsolescência dos equipamentos. 1.2 Manter em funcionamento das soluções tecnológicas.	A2016
OE02	Adquirir ferramenta de trabalho	2. Adquirir cessão de direito de licenças de software.	A2016
OE03	Aperfeiçoar a segurança de rede e comunicação de dados	3.1 Implementar política de segurança e ações de conscientização 3.2 Capacitação em segurança da informação.	A2016
OE04	Aumentar a maturidade em governança de TI	4.1 Aperfeiçoar o desenvolvimento de sistemas 4.2 Serviços de Infraestrutura 4.3 Aperfeiçoar atendimento ao usuário.	A2016
OE05	Aperfeiçoar o processo de gestão de TI	5.1 Capacitar servidores para atingir excelência na entrega dos serviços.	A2016

AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR

Das necessidades relacionadas no PEDTIC anterior, de um total de 60 itens, 15 (quinze) foram finalizadas e entregues, 20 (vinte) foram iniciadas e 25 (vinte e cinco) não foram iniciadas. O fator preponderante para baixa execução das ações, se deu devido a quantidade insuficiente de recursos humanos com capacitação e qualificação técnica e pela falta de recursos orçamentários.

Status das Ações PEDTIC 2024



MATRIZ SWOT

	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	• SISTEMAS LEGADOS E DESENVOLVIDOS COM TECNOLOGIA WEB. • COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR. • EQUIPE DE TI COMPROMETIDA.	• EM CASO DE INCIDENTE, NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMPLATES PRONTOS COMO PLANO DE AÇÃO. • SISTEMAS NÃO INTEGRADOS. • DISASTER RECOVERY - NÃO EXISTEM POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA PERMITIR A RECUPERAÇÃO OU CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONSEQUÊNCIA DE UM DESASTRE NATURAL OU PROVOCADO PELO HOMEM. • A ATUAL POLÍTICA PARA REALIZAÇÃO DE BACKUP TORNA-SE VULNERÁVEL, POIS NÃO É AUTOMATIZADO. • NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO PARA ATENDER OS SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA. • QUANTIDADE DA EQUIPE TÉCNICA INSUFICIENTE. • BAIXO SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA. • BAIXO NÍVEL DE INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO COM PESSOAL DE TI.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	• ESTAR DE ACORDO COM TECNOLOGIA DE MERCADO. • IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA DE TI. • AUMENTO DA EQUIPE DE TI.	• RAPIDEZ DA OBSOLESCÊNCIA DE HARDWARE E SOFTWARE. • DIFICULDADE DE RETENÇÃO DE SERVIDOR CAPACITADO. • DEMANDAS NÃO PLANEJADAS. • CORTES ORÇAMENTÁRIOS. • MOROSIDADES NAS CONTRATAÇÕES DE TI.

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO PEDTIC

Atividades	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Inicial	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC/RJ
	Construção da Matriz SWOT						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégico de TIC						NSTIC/RJ
Preparação	Período de revisão, da equipe que deverá compor do Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						NSTIC/RJ e Comitê
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior						NSTIC/RJ e Comitê
Planejamento	Mapa Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC						NSTIC/RJ
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão						NSTIC/RJ
	Gestão de Pessoas e Cargos						NSTIC/RJ e Comitê
	Inventário de Recursos						NSTIC/RJ e Comitê
Controle	Produção do Relatório (conclusão)						NSTIC/RJ

INVENTÁRIO DE NECESSIDADE (Matriz GUT)

ID	Necessidade	Descrição da Necessidade	Origem	Área	Benefícios	G	U	T	GP
N1	Renovação/aquisição da Licença do Antivírus (Concluído)	Protege os computadores de infecções indesejadas, dos desastres proporcionados pelos vírus de tipo trojan, e também contra os famigerados bots e worms que estão atentos para nos infectar pela internet.	SUPSIN	SUPSI N	Proteção e segurança dos ativos de informação.	5	5	5	125
N2	Aquisição de licenças Microsoft	Licenças de Microsoft.	SUPSIN	SUPSI N	Otimizar tarefas e processos.	5	5	5	125
N3	e-AETs (Concluído)	Sistema de gerenciamento das autorizações especiais de trânsito online.	Reunião de Conselho	CHEG AB/AS SPL	Otimização do processo de solicitação de autorização.	5	5	5	125
N4	Aquisição de licença de software - Structural Bridge Design (software de análise estrutural de pontes) (Concluído)	Permite a concepção rápida e fácil e retrofitting de pontes de aço e concreto.	SWOT / PD1	ASSPL /ASSV C	Otimização dos projetos.	5	5	5	125
N5	Aquisição de licença de software - Slide 2D - Rocscience Inc. (software de análise geotécnica)	Permite a importação da geometria flexível de vários formatos, como DXF e Slide3.	SWOT / PD1	ASSPL	Otimização dos projetos.	5	5	5	125
N6	Aquisição de licença de software - RS2 - Rocscience Inc. (software de análise geotécnica)	É um programa de elementos finitos para aplicação em solo.	SWOT / PD1	ASSPL /ASS AVC	Otimização dos projetos.	5	5	5	125
N7	Contratar serviço de modernização da Home Page	Modernização do layout, objetivando melhor acessibilidade e transparência das informações para o cidadão.	ASSCOM	ASSCOM/S UPSIN	Permitir que o cidadão possa acompanhar os procedimentos, bem como a execução das obras rodoviárias e demais assuntos de interesse público.	5	5	5	125
N8	Implantação do SEI! (Concluído)	Promover a gestão de processos e documentos eletrônicos.	SWOT / Reunião de Conselho	CHEG AB	Aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e cidadãos às informações institucionais, propiciando segurança e economicidade.	5	5	5	125

N9	Implantar política de segurança	É de extrema necessidade, visando a segurança dos ativos de informação do órgão.	SWOT	SUPSI N	Ambiente seguro.	5	5	5	125
N10	Sistema de Controle de Acidentes	Acompanhar quantidade de ocorrência de acidentes nas rodovias.	Reunião de Conselho	ASSA PL	Acompanhamento de ocorrência nas rodovias.	4	4	5	80
N11	Sistema CFTV (Concluído)	Permitir a captação, processamento, transmissão, armazenamento e monitoramento de imagens em tempo real.	Reunião de Conselho	DIRG AF	Monitoramento 24h, garantindo maior segurança.	4	5	4	80
N12	Controle de acesso e frequência	Controlar o acesso e frequência de pessoas devidamente autorizadas.	Reunião de Conselho	DIRG AF	Controlar o acesso de pessoas não autorizadas.	4	5	4	80
N13	Gerenciamento da Malha Rodoviária	Sistema de gerenciamento da Malha Rodoviária.	Reunião de Conselho	CHEG AB/AS SAPL	Monitorar condições das estradas.	4	4	5	80
N14	Aquisição do Parque Tecnológico	Computadores para atender a área de engenharia e servidores de dados.	SWOT/Reunião de Conselho	ASSA PL/D OCI/D OCII/DOCIII	Otimizar tarefas e processos.	4	4	4	64
N15	Aquisição de licença de software - AutoCAD – Autodesk (Concluído)	Utilizado para a criação de projetos para edifícios, pontes e outros projetos de engenharia.	SWOT / PD1	ASSA PL/AS SAVC /DOCI, II e III	Otimização na criação dos projetos.	3	4	4	48
N16	Aquisição de licença de software - Civil 3D – Autodesk (Concluído)	Utilizado para elaboração e análise de projetos nos mais diversos ramos da engenharia civil. Possui ferramentas exclusivas que permitem ao usuário desenvolver projetos na área de transportes, SIG e inúmeras aplicações envolvendo áreas ligadas ao meio ambiente, como análise de bacias hidrográficas e estudos hidráulicos e hidrológicos.	SWOT / PD1	ASSPL /ASSV C	Otimização na elaboração e análise dos projetos.	3	4	4	48
N17	Gerenciamento de Obras de Arte Especiais - OAE	Sistema de gerenciamento da Malha Rodoviária.	Reunião de Conselho	CHEG AB/AS SPL	Acompanhamento das ações e execuções das obras.	3	3	5	45
N18	Software Jurídico	Sistema de controle de rotina Jurídica.	ASSJUR	ASSJUR	Controle e acompanhamento da rotina processual e administrativa.	3	3	5	45
N19	Aquisição de licença de software – Infracore (Concluído)	Permite na fase de projeto conceitual de rodovias, obter informações mais precisas sobre volumes de cortes e aterros e materiais, considerando curvas mínimas, rampas máximas, superelevação e inclinação de pistas, além de auxiliar nos projetos de interseção e rotatórias.	SWOT / PD1	ASSPL /ASSV C	Otimização dos projetos.	3	3	4	36
N20	Renovação dos	Dar continuidade aos serviços de	SUPSI N	SUPSI	Manter	3	3	4	36

	serviços de links de internet – Infovia (Claro) (Concluído)	internet.		N	serviços de TIC.				
N21	Aquisição de licença de software - Adobe Premiere Rush	É usada para edição de vídeos para várias plataformas.	ASSCOM	ASSCOM	Vídeos editados com qualidade.	3	3	4	36
N22	Sistema de Controle Financeiro	Realizar controle das informações de contrato, reajustes, aditivos e a execução orçamentária e financeira.	DIRGAF	DIRGAF	Realizar o controle das atividades realizadas no financeiro.	4	3	3	36
N23	Aquisição de licença de software - Adobe Premiere Pro	É usada para edição de vídeos.	ASSCOM	ASSCOM	Vídeos editados com qualidade.	3	3	4	36
N24	Capacitação de pessoal	Capacitar recursos humanos.	SWOT	DIRGAF/SUP SIN	Qualidade na entrega dos serviços.	3	3	3	27
N25	Controle Eletrônico de Ponto	Realizar controle eletrônico de ponto dos servidores.	Reunião de Conselho	DIRGAF	Registrar e controlar eletronicamente o ponto dos servidores.	3	4	2	24
N26	Aquisição de licença de software - Revit – Autodesk (Concluído)	É um software BIM utilizado para arquitetura, urbanismo, engenharia e design.	SWOT / PD1	ASSA PL/ASSVC	Otimização dos projetos.	3	3	2	18
N27	Aquisição de licença de software - Navisworks Manage (Concluído)	Permite que profissionais de arquitetura, engenharia e construção analisem de forma completa com os interessados os modelos e os dados integrados durante a pré-construção para controlar melhor os resultados do projeto.	SWOT / PD1	ASSPL/ASSVC	Otimização dos projetos.	2	3	3	18
N28	Aquisição de licença de software - Adobe Photoshop Liigtroom	É utilizada para edição de imagem.	ASSCOM	ASSCOM	Qualidade das imagens e armazenamento em nuvem.	2	3	3	18
N29	Aquisição de licença de software - Adobe Photoshop	É utilizada para edição de imagem.	CHEGAB/ASSCOM	CHEGAB/ASSCOM	Qualidade das imagens que são publicadas.	2	3	3	18
N30	Aquisição de licença de software - Corel Draw Grafics	É uma ferramenta de desenho vetorial bidimensional para design gráfico.	CHEGAB	CHEGAB/ASSCOM/DIRCOT	Otimização dos projetos.	2	3	3	18
N31	Aquisição de licença de software - Microsoft Project	É uma ferramenta de gestão de projetos.	CHEGAB	CHEGAB	Otimização dos projetos.	2	3	3	18
N32	Aquisição de licença de software - Microsoft Visio	É uma ferramenta que permite a confecção de fluxogramas, organogramas e diagramas em geral.	CHEGAB	CHEGAB	Otimização dos projetos.	2	3	3	18
N33	Contratação de serviço de suporte para infraestrutura	Atender e manter serviços de TIC.	SUP SIN	SUP SIN	Otimizar as tarefas.	3	3	2	18
N34	Aquisição de licença de Software - Arcserve	Permite realizar backup em fita com segurança e, em caso de restauração, realiza com muita rapidez. Além de monitorar toda atividade do backup.	SUP SIN	SUP SIN	Otimização do processo de backup.	2	3	2	12
N35	Aquisição de licença de MySQL Interprise Edition (1-4 socker Server)	Sistema de gerenciamento de banco de dados.	SUP SIN	SUP SIN	Alta disponibilidade e, confiabilidade	3	2	2	12

					, segurança dos dados, etc.				
N36	Implantação da Metodologia BIM	Integrar tecnologias a projetos e processos de planejamento e controle de obras.	Comitê Gestor de BIM	ASSV C	Otimizar tarefas e processos.	2	3	2	12
N37	Sistema de Volume de Tráfego	Acompanhar o tráfego nas rodovias estaduais.	Reunião de Conselho	ASSPL	Acompanhamento das ações e execuções das obras.	2	3	2	12
N38	Termômetro digital para CPD	Realizar o controle de temperatura do CPD, a fim de manter servidores em um ambiente corretamente climatizado, garantindo a disponibilidade dos serviços.	SWOT	SUPSI N	Ambiente com climatização adequada e segura.	2	2	3	12
N39	Reescrever sistemas legados	Reescrever com versão de PHP mais atualizada.	SUPSI N	SUPSI N	Otimização dos sistemas.	2	2	2	8
N40	Kit multimídia para videoconferência	Aquisição de aparato multimídia para reuniões.	SUPSI N	SUPSI N	Promover comunicação e racionalização dos recursos.	1	2	3	6
N41	Implantar intranet	Promover a comunicação e acesso às informações.	SWOT	SUPSI N	Interligar todas as áreas do órgão.	1	2	2	4
N42	Contrato de Outsourcing de Impressão (Concluído)	Dar continuidade aos serviços de impressão.	SUPSI N	SUPSI N	Otimização dos processos de impressão.	1	2	2	4
N43	Contratação de estagiários (Concluído)	Atender demandas das Diretorias e Assessorias.	DIRGAF	DIRG AF	Otimizar as tarefas.	1	2	2	4
N44	Implantar Cloud Computing	Acesso às aplicações a partir da internet, sem que estas estejam instaladas em computadores ou outros dispositivos.	SWOT / PD1	SUPSI N	Redução de custos com infraestrutura, economia de espaço, centralização das informações, etc.	1	1	2	2
N45	Serviço de Digitalização de Documentos	Atender as demandas das diretorias e assessorias.	VICEPRES	VICEPRES	Otimizar as tarefas.	1	1	2	2
N46	Serviço de Correio Eletrônico (Concluído)	Atender a demanda do domínio @der.rj.	SUPSI N	SUPSI N	Otimizar as tarefas.	1	1	2	2
N47	Centro de Controle de Operações - CCO	Monitoramento das Rodovias do Estado do Rio de Janeiro.	PRESI/DIRECT	DIRECT	Promover rodovias seguras.	1	1	2	2
N48	GPS - Sistema de Posicionamento Global	O GPS através de satélites artificiais, a obtenção de informações sobre a localização geográfica.	ASSPL	ASSPL	Ajudar no monitoramento das rodovias.	1	1	2	2
N49	Licença de Software Placa PRO	Para Projetos de Sinalização Viária Vertical.	ASSPL	ASSPL	Promover rodovias seguras.	1	1	2	2

N50	Licença de Software Slide	Análise de estabilidade das encostas.	ASSPL	ASSPL	Otimização dos projetos.	1	1	2	2
N51	Licença de Software Global Mapper	Para cálculo de distância e áreas.	ASSPL	ASSPL	Otimização dos projetos.	1	1	2	2
N52	Licença de Software ArcGIS	Para mapeamento e análise de dados.	ASSPL	ASSPL	Otimização dos projetos.	1	1	2	2
N53	Licença de Software Pix4D	Para análise de imagens para geração de diversos modelos digitais: Topografia, Inspeção de estruturas, Inspeção termal, agricultura de precisão, publicidade 3D e outros.	ASSPL	ASSPL	Otimização dos projetos.	1	1	2	2
N54	Licença de Software – Data Loss Prevention - DLP	Solução de prevenção de vazamento de dados em meio digital	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC seguro	1	1	2	2
N55	Infraestrutura de Hiperconvergência / Servidores	Para gerenciamento de recursos de Data Center	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC	1	1	2	2
N56	Licenças Microsoft Office	Software para edição de texto, planilhas, apresentação de slides, etc.	SUPSIN	SUPSI N	Otimizar as tarefas	1	1	2	2
N57	Serviços, Administração, Desenvolvimento de Aplicações (Concluído)	Adequação a LGPD	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC seguro	1	1	2	2
N58	Aquisição de Datashow	Para reuniões, conferências, apresentações etc.	SUPSIN	SUPSI N	Otimizar as tarefas	1	1	2	2
N59	Solução de Firewall	Para evitar invasões e sequestro de dados e informações de extrema relevância para o órgão, buscando mecanismos de inspeção, detecção e bloqueio de ameaças de forma automatizada e segura.	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC seguro	2	1	1	2
N60	Aquisição de ativos de Rede (composto por hardware e software)	Para evitar ausências ou indisponibilidade dos serviços prestados pelo órgão.	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC	2	1	1	2
N61	Licença de software SinC	Para Projetos de Sinalização Viária.	ASSPL	ASSPL	Promover rodovias seguras.	1	1	2	2
N62	Aumento de serviços de links de internet	Ampliar os serviços de internet, para garantir disponibilidade dos serviços prestados pelo órgão.	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC	1	1	2	2
N63	Contratação de serviços de hospedagem	Prover armazenamento dos serviços.	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC seguro	1	1	2	2
N64	Aquisição de materiais de consumo de informática	Prover em pleno funcionamento os serviços de tecnologia de informação e telecomunicação.	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC	1	1	2	2
N65	Integração de Sistemas (desenvolvimento)	Promover integração de sistemas visando melhoria de gestão dos serviços prestados.	SUPSIN	SUPSI N	Manter serviços de TIC	1	1	2	2

PLANO DE METAS E AÇÕES

Este PEDTIC define ações que pretendem viabilizar a otimização dos processos de trabalho das Assessorias e Diretorias, disponibilizar novas funcionalidades e serviços da área de tecnologia e prover soluções de TIC com ganhos de segurança, confiabilidade e velocidade. Neste cenário é de suma importância o controle da execução e o acompanhamento contínuo da SIN, para garantir o alinhamento das ações executadas com os objetivos do órgão.

Abaixo, o demonstrativo de ações a serem alcançadas e suas respectivas metas com base no Inventário de Necessidades deste PEDTIC.

NECESSIDADES		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		META		AÇÃO	
ID	OE	ID	Descrição da Meta	Ano	ID	Descrição da Ação	
N1, N11, N12, N20, N25, N38, N40, N42, N45, N46, N47, N48, N5, 58, N60, N62, N63 e N64.	Modernização do parque tecnológico	M01	Manter em pleno funcionamento as soluções tecnológicas	2024/2025	A01	Renovar contrato de outsourcing de impressão, antivírus, links de internet, etc.	
		M02	Adquirir equipamentos	2024/2025	A02	Adquirir equipamentos tecnológicos como termômetro digital para CPD, kit multimídia para vídeo conferência, computadores, etc.	
N2, N4, N5, N6, N13, N14, N15, N16, N17, N18, N19, N21, N23, N26, N27, N28, N29, N30, N31, N32, N34, N35, N49, N50, N51, N52, N53 e N54, N56 e N61.	Adquirir ou atualizar ferramenta de trabalho	M03	Adquirir licenças de software	2024/2025	A03	Adquirir cessão de direito de licenças de software de engenharia, design gráfico, edição de imagem, diagramas, fluxogramas, backup, gerenciamento de dados, Microsoft, etc.	
N9, N44, N57 e N59.	Aperfeiçoar a segurança de rede e	M04	Implantar política de segurança	2025	A04	Publicar políticas e normas de gestão de segurança da informação e comunicação.	

	comunicação dos dados	M05	Implementar ações de conscientização e capacitação em segurança da informação	2025	A05	Capacitar servidores e colaboradores sobre a importância da segurança da informação.
		M06	Aperfeiçoar solução de firewall	2024/2025	A06	Desenvolver, estabilizar e duplicar appliance de firewall.
N3, N7, N8, N10, N22, N33, N36, N37, N39, N41, N43, N45 e N65.	Aumentar a maturidade em governança de TI	M07	Aperfeiçoar processo de desenvolvimento de sistemas	2024/2025	A07	Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas.
				2025	A08	Contratar serviço de desenvolvimento de sistemas web.
				2025	A09	Contratar serviço de desenvolvimento de portais web.
				2025	A10	Contratar serviço especializado em Ponto de Função.
		M08	Aperfeiçoar o atendimento e suporte ao usuário	2025	A11	Implantar e aperfeiçoar continuamente o processo de atendimento ao usuário com gerenciamento de eventos, requisições e incidentes.
		M09	Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura e serviços operacionais	2024/2025	A12	Segregar ambiente computacional para instalação dos sistemas corporativos.
				2024/2025	A13	Contratar fornecedor de serviços de infraestrutura especializada para suporte e execução dos serviços.
				2024/2025	A14	Contratar empresa especializada em serviços de digitalização.
N24	Aperfeiçoar o processo de gestão de TI	M10	Capacitar servidores	2024/2025	A15	Contratar fornecedor de cursos de capacitação.



STATUS DAS METAS

METAS

ID	Descrição da Meta	Ano	Status (Concluída, em andamento, não iniciadas e/ou removida)
M01	Manter em pleno funcionamento as soluções tecnológicas	2024/2025	Em andamento
M02	Adquirir equipamentos	2024/2025	Em andamento
M03	Adquirir licenças de software	2024/2025	Em andamento
M04	Implantar política de segurança	2025	Em andamento
M05	Implementar ações de conscientização e capacitação em segurança da informação	2024/2025	Em andamento
M06	Aperfeiçoar solução de firewall	2024/2025	Em andamento
M07	Aperfeiçoar processo de desenvolvimento de sistemas	2025	Não iniciado
M08	Aperfeiçoar o atendimento e suporte ao usuário	2025	Não iniciado
M09	Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura e serviços operacionais	2024/2025	Em andamento
M10	Capacitar servidores	2024/2025	Em andamento

RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Informações
PPA/Ação	Valor Estimado (cód. Produto)	ID - Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC 2023	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
A2016	R\$ 3.351.980,00	N14	64	Modernização do parque tecnológico	Concluído	Aquisição de microcomputadores e notebooks	DIRGAF /SUPSIN	M01	Finalizado	SEI-330023/000282/2022	-	100%	12/2022	Orçamentária
NA	-	N8	125	Promover gestão de processos e documentos eletrônicos	Concluído	Aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e cidadãos às informações institucionais, propiciando segurança e economicidade.	CHEGAB	M09	Finalizado		-	100%	04/2020	Não orçamentária
A2016	R\$ 508.036,80	N42	4	Dar continuidade aos serviços de impressão	Concluído	Otimização dos processos de impressão	DIRGAF /SUPSIN	M01	Finalizado	SEI-330023/000146/2021	-	100%	12/2022	Orçamentária
A2016	R\$ 440.960,91	N1	125	Renovação/aquisição da Licença do Antivírus	Concluído	Proteção dos computadores contra infecções indesejadas.	DIRGAF /SUPSIN	M01	Finalizado	SEI-330023/000217/2022	-	100%	12/2022	PLS 0305/2021 / Orçamentária
A2016	R\$ 292.000,00	N3	125	e-AETs	Concluído	Sistema de gerenciamento das autorizações especiais	CHEGAB/ASSPL	M07	Finalizado	SEI-330023/000128/2021	-	100%	12/2022	Orçamentária
A2016	Licença adquirida por meio da Collection Autodesk, no valor total de licenças - R\$ 682.896,40 (20 licenças)	N4	125	Aquisição de licença de software - Structural Bridge Design (software de análise estrutural de pontes)	Concluído	Permite a concepção rápida e fácil e retrofitting de pontes de aço e concreto.	ASSPL	M03	Finalizado	SEI-330023/000053/2021	-	100%	06/2022	Orçamentária

A2016	R\$ 3.351.980,00	N14	64	Modernização do parque tecnológico	Concluído	Aquisição de microcomputadores e notebooks	DIRGAF /SUPSIN	M01	Finalizado	SEI-330023/000282/2022	-	100%	12/2022	PLS 0160/2021/Orçamentária
A2016	R\$ 721.680,00	N15	64	Aquisição de licença de software - AutoCAD - Autodesk	Concluído	Utilizado para a criação de projetos para edifícios, pontes e outros projetos de engenharia.	ASSPL/ASSVC/DOCI, II E III	M03	Finalizado	SEI-330023/000053/2021	-	100%	06/2022	Orçamentária
A2016	Licença adquirida por meio da Collection Autodesk, no valor total de licenças - R\$ 682.896,40 (20 licenças)	N16	48	Aquisição de licença de software - Civil 3D - Autodesk	Concluído	Utilizado para elaboração e análise de projetos nos mais diversos ramos da engenharia civil.	ASSPL/ASSVC	M03	Finalizado	SEI-330023/000053/2021	-	100%	06/2022	Orçamentária
A2016	Licença adquirida por meio da Collection Autodesk, no valor total de licenças - R\$ 682.896,40 (20 licenças)	N19	36	Aquisição de licença de software - Infracore	Concluído	Permite na fase de projeto conceitual de rodovias.	ASSPL	M03	Finalizado	SEI-330023/000053/2021	-	100%	06/2022	Orçamentária
A2016	Licença adquirida por meio da Collection Autodesk, no valor total de licenças - R\$ 682.896,40 (20 licenças)	N26	18	Aquisição de licença de software - Revit - Autodesk	Concluído	É um software BIM utilizado para arquitetura, urbanismo, engenharia e design	ASSPL/ASSVC	M03	Finalizado	SEI-330023/000053/2021	-	100%	06/2022	Orçamentária
A2016	R\$ 1.869.429,96	N20	36	Renovação dos serviços de links de internet - Infovia	Concluído	Dar continuidade aos serviços de internet.	SUPSIN	M01	Finalizado	SEI-330023/000046/2021	-	100%	01/2022	Orçamentária

A2016	R\$ 21.204,00	N46	2	Serviço de Correio Eletrônico	Concluído	Atender a demanda do domínio @der.rj	SUPSIN	M01	Finalizado	SEI-330023/000041/2021	-	100%	08/2022	Orçamentária
A2016	-	N43	4	Contratação de estagiários	Concluída	Atender demandas das Diretorias e Assessorias.	DIRGAF	M09	Finalizado	SEI-330027/000527/2021	-	100%	-	Orçamentária
A2016	-	N11	80	Sistema CFTV	Mantida	Permitir a captação, processamento, transmissão, armazenamento e monitoramento de imagens em tempo real.	DIRGAF	M02	Finalizado	-	-	100%	05/2024	Orçamentária
A2016	-	N2	125	Aquisição de licenças Microsoft	Mantida	Licenças da Microsoft	VICEPRES/SUP SIN	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N5	125	Aquisição de licença de software - Slide 2D - Rocscience Inc. (software de análise geotécnica)	Mantida	Permite a importação da geometria flexível de vários formatos, como DXF e Slide3.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N6	125	Aquisição de licença de software - RS2 - Rocscience Inc. (software de análise geotécnica)	Mantida	É um programa de elementos finitos para aplicação em solo.	ASSPL/ASSVC	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N7	125	Contratar serviço de modernização da Home Page	Mantida	Modernização do layout, objetivando melhor acessibilidade e transparência das informações para o cidadão.	ASSCOM/SUPS IN	M07	Em andamento	SEI-330027/001543/2021	-	90%	-	Orçamentária
A2016	-	N9	80	Implantar política de segurança	Mantida	É de extrema necessidade, visando a segurança dos ativos de informação do órgão.	SUPSIN	M04	Em andamento	-	-	20%	-	Orçamentária
A2016	-	N10	80	Sistema de Controle de Acidentes	Mantida	Acompanhar quantidade de ocorrência de acidentes nas rodovias.	ASSPL	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N12	80	Controle de acesso e frequência	Mantida	Controlar o acesso e frequência de pessoas devidamente autorizadas.	DIRGAF	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N13	80	Gerenciamento da Malha Rodoviária	Mantida	Sistema de gerenciamento da Malha Rodoviária.	CHEGAB/ASSP L	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N17	48	Gerenciamento de Obras de Arte Especiais - OAE	Mantida	Sistema de gerenciamento da Malha Rodoviária.	CHEGAB/ASSP L	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária

A2016	-	N18	45	Software Jurídico	Mantida	Sistema de controle de rotina Jurídica	ASSJUR	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N21	36	Aquisição de licença de software - Adobe Premiere Rush	Mantida	É usada para edição de vídeos para várias plataformas	ASSCOM	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N22	36	Sistema de Controle Financeiro	Mantida	Realizar controle das informações de contrato, reajustes, aditivos e a execução orçamentária e financeira	DIRGAF	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N23	36	Aquisição de licença de software - Adobe Premiere Pro	Mantida	É usada para edição de vídeos.	ASSCOM	M07	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N24	36	Capacitação de pessoal	Mantida	Capacitar recursos humanos	DIRGAF/SUPSI N	M10	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N25	24	Controle Eletrônico de Ponto	Mantida	Realizar controle eletrônico de ponto dos servidores.	DIRGAF	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N27	18	Aquisição de licença de software - Navisworks Manage	Mantida	Permite que profissionais de arquitetura, engenharia e construção analisem de forma completa com os interessados os modelos e os dados integrados durante a pré-construção para controlar melhor os resultados do projeto.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N28	18	Aquisição de licença de software - Adobe Photoshop Liigtroom	Mantida	É utilizada para edição de imagem.	ASSCOM	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N29	18	Aquisição de licença de software - Adobe Photoshop	Mantida	É utilizada para edição de imagem	CHEGAB/ASSCOM	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N30	18	Aquisição de licença de software - Corel Draw Grafics	Mantida	É uma ferramenta de desenho vetorial bidimensional para design gráfico.	CHEGAB/ASSCOM/DIRCOT	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N31	198	Aquisição de licença de software - Microsoft Project	Mantida	É uma ferramenta de gestão de projetos.	CHEGAB	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N32	18	Aquisição de licença de software - Microsoft Visio	Mantida	É uma ferramenta que permite a confecção de fluxogramas, organogramas e diagramas em geral.	CHEGAB	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária

A2016	-	N33	18	Contratação de serviço de suporte para infraestrutura	Mantida	Atender e manter serviços de TIC.	SUPSIN	M09	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N34	12	Aquisição de licença de Software - Arcserve	Mantida	Permite realizar backup em fita com segurança e, em caso de restauração, realiza com muita rapidez. Além de monitorar toda atividade do backup.	SUPSIN	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N35	12	Aquisição de licença de MySQL Enterprise Edition (1-4 socket Server)	Mantida	Sistema de gerenciamento de banco de dados.	SUPSIN	M03	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N36	12	Implantação da Metodologia BIM	Mantida	Integrar tecnologias a projetos e processos de planejamento e controle de obras.	ASSVC	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N37	12	Sistema de Volume de Tráfego	Mantida	Acompanhar o tráfego nas rodovias estaduais.	ASSPL	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N38	12	Termômetro digital para CPD	Mantida	Realizar o controle de temperatura do CPD, a fim de manter servidores em um ambiente corretamente climatizado, garantindo a disponibilidade dos serviços	SUPSIN	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N39	8	Reescrever sistemas legados	Mantida	Reescrever com versão de PHP mais atualizada.	SUPSIN	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N40	6	Kit multimídia para videoconferência	Mantida	Aquisição de aparato multimídia para reuniões.	SUPSIN	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N41	4	Implantar intranet	Mantida	Promover a comunicação e acesso às informações	SUPSIN	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N44	2	Implantar Cloud Computing	Mantida	Acesso às aplicações a partir da internet, sem que estas estejam instaladas em computadores ou outros dispositivos.	SUPSIN	M06	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N45	2	Serviço de Digitalização de Documentos	Mantida	Atender as demandas das diretorias e assessorias.	SUPSIN	M09	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2913	-	N47	2	Centro de Controle de Operações - CCO	Inserida	Monitoramento das Rodovias do Estado do Rio de Janeiro.	DIRCOT	M01	Em andamento	SEI-160002/003201/2020	-	40%	-	Orçamentária

A2016	-	N48	2	GPS - Sistema de Posicionamento Global	Inserida	O GPS através de satélites artificiais, a obtenção de informações sobre a localização geográfica.	ASSPL	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	R\$ 2.200,00	N49	2	Licença de Software Placa PRO	Concluída	Para Projetos de Sinalização Viária Vertical.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	20%	-	Orçamentária
A2016	-	N50	2	Licença de Software Slide	Inserida	Análise de estabilidade das encostas.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N51	2	Licença de Software Global Mapper	Inserida	Para cálculo de distância e áreas.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N52	2	Licença de Software ArcGIS	Inserida	Para mapeamento e análise de dados.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N53	2	Licença de Software Pix4D	Inserida	Para análise de imagens para geração de diversos modelos digitais: Topografia, Inspeção de estruturas, Inspeção termal, agricultura de precisão, publicidade 3D e outros.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	10%	-	Orçamentária
A2016	-	N54	2	Licença de Software – Data Loss Prevention - DLP	Inserida	Solução de prevenção de vazamento de dados em meio digital	SUPSIN	M03	Em andamento	-	-	10%	-	PLS0973/2020 /Orçamentária
A2016	-	N59	2	Solução de Firewall	Inserida	Para evitar invasões e sequestro de dados e informações de extrema relevância para o órgão, buscando mecanismos de inspeção, detecção e bloqueio de ameaças de forma automatizada e segura.	SUPSIN	M03	Em andamento	-	-	10%	-	PLS1203/2022 /Orçamentária
A2016	-	N60	2	Ativo de Rede	Inserida	Para evitar ausências ou indisponibilidade dos serviços prestados pelo órgão.	SUPSIN	M03	Em andamento	-	-	10%	-	PLS0363/2021 /Orçamentária
A2016	R\$ 5.102,90	N61	2	Licença de software SinC	Inserida	Para Projetos de Sinalização Viária.	ASSPL	M03	Em andamento	-	-	20%	-	Orçamentária
A2016	-	N62	2	Aumento de serviços de links de internet	Inserida	Ampliar os serviços de internet, para garantir disponibilidade dos serviços prestados pelo órgão.	SUPSIN	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária

A2016	-	N63	2	Contratação de serviços de hospedagem	Inserida	Prover armazenamento dos serviços.	SUPSIN	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N64	2	Aquisição de materiais de consumo de informática	Inserida	Prover em pleno funcionamento os serviços de tecnologia de informação e telecomunicação.	SUPSIN	M02	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária
A2016	-	N65	2	Integração de Sistemas (desenvolvimento)	Inserida	Promover integração de sistemas visando melhoria de gestão dos serviços prestados.	SUPSIN	M07	Não iniciado	-	-	-	-	Orçamentária

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver e manter profissionais da área de TIC com competências para atender às necessidades institucionais, considerando a importância da satisfação profissional do indivíduo em seu local de trabalho; oferecer oportunidades relevantes com as necessidades de cada um, sempre considerando a cultura e os valores organizacionais e com este conceito; a área de Tecnologia da Informação deve promover o desenvolvimento efetivo das equipes, assim como a construção de clima organizacional integrado e motivador, no âmbito do DER-RJ.

O crescimento do quadro de servidores da SIN não acompanhou o aumento significativo de demandas e serviços ocorridos nos últimos anos para essa área, pelo contrário, diminuiu. Dessa forma, o grande volume de soluções de TIC disponibilizadas originou a necessidade de maior capacidade de gerenciamento dos diversos sistemas e serviços. Isto implica não somente na necessidade do aumento do quadro funcional, como também sua permanente capacitação. Dentre as ações para obtenção de mão de obra capacitada para execução das ações estão:

a) Treinamento de servidores:

Por meio de treinamentos é possível promover o desenvolvimento das competências dos servidores, buscando atender todos os papéis inerentes às atividades de TIC. Entre os treinamentos, as competências que podem ser abordadas incluem: documentação de sistemas, linguagens de programação, especialização em infraestrutura de TIC (abrangendo as diversas tecnologias que permeiam o parque tecnológico de TIC), gestão de projetos, treinamento na utilização de sistemas, etc.

b) Ampliação da equipe por servidores comissionados:

Considerando a grande heterogeneidade de tecnologias envolvidas nos projetos de TIC, são necessários profissionais com competências específicas em cada uma destas tecnologias. Porém, no quadro de servidores efetivos, muitas vezes estas competências são escassas, não atendendo a demanda de ações estratégicas.

Uma forma de captar profissionais com tais competências é convidar profissionais do mercado TI para atuarem junto ao DER-RJ. Este tipo de profissional pode participar de projetos específicos, e ainda pode contribuir com a replicação deste

conhecimento dentro da equipe, auxiliando no desenvolvimento destas competências pelos servidores efetivos do órgão.

c) Contratação de serviços de terceiros:

Outra alternativa é a contratação de serviços de terceiros, tais como Fábrica de Software e Service Desk, para auxiliar no cumprimento das metas e ações constantes no PEDTIC.

Competência	Quantitativo			
	Necessário	Atual	Para Obtenção	ID Ação
Analista de Sistemas	6	3	3	A07, A08, A09, A10
Administrador de Rede de Dados (Windows)	2	1	1	A04, A05, A06
Administrador de Rede de Dados (Linux)	2	0	2	A04, A05, A06
Analista de Suporte Nível I	2	2	0	A11, A13
Analista de Suporte Nível II	6	4	2	A11, A13
Gerente de Projetos	1	0	1	A01, A02, A03, A11, A12, A13, A14,
Estagiários	8	5	3	A11

PLANO DE GESTÃO DE RISCO

Mapear os riscos é imprescindível para que as decisões e as estratégias de negócios sejam planejadas de forma a tornar a gestão mais eficiente. A Gestão de Riscos identifica e trata os riscos que podem ocorrer e afetar a execução das metas e ações planejadas neste PEDTIC, levando em consideração critérios como o nível de impacto e a probabilidade da ocorrência.

O Tipo de Tratamento adotado foi:

- Mitigar
- Evitar
- Transferir
- Aceitar o risco

CRITÉRIOS

Escala de Probabilidade

Probabilidade	Descrição da Probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações extraordinárias o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade (TCU 2018)

Escala de impacto

Impacto	Descrição do Impacto	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos.	2
Média	Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável.	5
Alta	Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão.	8
Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos, de forma irreversível.	10

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade (TCU 2018)

Classificação de Risco

Classificação	Faixa
Risco Baixo – RB	0 – 9,99
Risco Médio – RM	10 – 39,99
Risco Alto – RA	40 – 79,99
Risco Externo – RE	80 – 100

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade (TCU 2018)

ID	Descrição da Ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Tipo de Tratamento	Descrição do Tratamento
A01	Contratar/Renovar contrato de outsourcing de impressão, antivírus, links de internet, CFTV, REP, CCO, etc.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	5	RM	Evitar	Realizar as ações com antecedência para não acarretar atrasos na realização dos processos. Planejar com antecedência o programa de recursos financeiro.
A02	Adquirir equipamentos tecnológicos como termômetro digital para CPD, kit multimídia para vídeo conferência, computadores, etc.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	2	RM	Evitar	
		R02 - Burocracia nos processos de compra.	5	5	RM	Evitar	
A03	Adquirir cessão de direito de licenças de software de engenharia, design gráfico, edição de imagem, diagramas, fluxogramas, backup, gerenciamento de dados, Microsoft, etc.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	8	RA	Evitar	
		R02 - Burocracia nos processos de compra.	5	5	RM	Evitar	Realizar campanhas de conscientização para que os usuários possam se adequar às normas. Contratação de pessoal especializado para execução das ações.
A04	Publicar políticas e normas de gestão de segurança da informação e comunicação.	R03 - Resistência à elaboração de um Plano Institucional de Segurança da Informação e Comunicação	8	5	RA	Evitar	
		R04 - Não aderência às políticas, às normas e aos procedimentos de Segurança da Informação.	8	8	RA	Evitar	
		R05 - Carência de uma equipe de resposta à incidente de segurança da informação.	5	5	RM	Evitar	
		R06 - Ausência de um Comitê de Segurança para deliberações.	5	5	RM	Evitar	
A05	Capacitar servidores e colaboradores sobre a importância da segurança da informação.	R07 - Falta de recursos humanos para executar os trabalhos de Segurança da Informação e Comunicação.	8	5	RA	Evitar	Planejar com antecedência o programa de recursos financeiro.
		R08 - Falta de recursos financeiros.	2	5	RM	Evitar	
A06	Desenvolver, estabilizar e duplicar appliance de firewall.	R08 - Falta de recursos financeiros.	2	5	RM	Evitar	



		R09 - Falta de recursos humanos para executar as ações.	5	5	RM	Evitar	Contratar pessoal especializado para execução das ações.
A07	Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas.	R09 - Falta de recursos humanos para executar as ações.	8	8	RM	Evitar	Contratar pessoal especializado para execução das ações.
A08	Contratar serviço de desenvolvimento de sistemas web .	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	5	RM	Evitar	Realizar as ações com antecedência para não acarretar atrasos na realização dos processos. Planejar com antecedência o programa de recursos financeiro.
A09	Contratar serviço de desenvolvimento de portais web.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	5	RM	Evitar	
A10	Contratar serviço especializado em Ponto de Função.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	5	RM	Evitar	
A11	Implantar e aperfeiçoar continuamente o processo de atendimento ao usuário com gerenciamento de eventos, requisições e incidentes.	R09 - Falta de recursos humanos para executar as ações.	5	5	RM	Evitar	Planejar com antecedência o programa de recursos financeiro.
A12	Segregar ambiente computacional para instalação dos sistemas corporativos.	R09 - Falta de recursos humanos para executar as ações.	5	5	RM	Evitar	
		R10 - Ausência de treinamento para o quadro atual de servidores da área de TI.	5	5	RM	Evitar	Contratar pessoal especializado para execução das ações.
A13	Contratar fornecedor de serviços de infraestrutura especializada para suporte e execução dos serviços.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	5	RM	Evitar	Realizar as ações com antecedência para não acarretar atrasos na realização dos processos. Planejar com antecedência o programa de recursos financeiro.
A14	Contratar fornecedor de cursos de capacitação.	R01 - Licitações inconclusivas em virtude de limitações orçamentárias financeiras ou questões jurídicas.	5	5	RM	Evitar	

CONCLUSÃO

Como ferramenta de governança institucional, o Plano Estratégico de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação em um período definido, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Fundação DER-RJ. O PEDTIC colabora na gestão dos recursos aplicados em TI, habilitando adequação de despesas e investimentos, e direcionando recursos a resultados relevantes no serviço prestado ao cidadão. No cenário atual de constantes mudanças, o PEDTIC se constitui em importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, habilitando ações proativas, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

Para que as ações do PEDTIC sejam concluídas com sucesso, deve ser realizado um acompanhamento contínuo, através de reuniões de comitês de TI e, também, apoiar a SIN nos impedimentos encontrados no decorrer de sua execução.

ANEXO I

PLANO DE CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025				
ÁREA DEMANDANTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
Vice-Presidência	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Serviço	1	R\$ 538.923,84
Vice-Presidência	MONITOR DE COMPUTADOR	Aquisição	100	R\$ 100.000,00
Vice-Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE ADOBE PREMIERE PRO	Aquisição	10	R\$ 2.240,00
Vice-Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE COREL DRAW GRAFICS	Aquisição	10	R\$ 1.500,00
Vice-Presidência	LICENÇA MYSQL ENTERPRISE EDITION	Aquisição	2	R\$ 30.000,00
Vice-Presidência	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER DATA CENTER CORE 16 SL	Aquisição	4	R\$ 23.000,00
Vice-Presidência	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER STD CORE 16 SL	Aquisição	5	R\$ 4.500,00
Vice-Presidência	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 DEV CAL DE ACESSO	Aquisição	430	R\$ 150,00
Vice-Presidência	LICENÇA MICROSOFT PROJECT	Aquisição	10	R\$ 300,00
Vice-Presidência	LICENÇA MICROSOFT VISIO	Aquisição	10	R\$ 80,00
Vice-Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE DE BACKUP	Aquisição	1	R\$ 10.000,00
Vice-Presidência	KIT MULTIMÍDIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA	Aquisição	1	R\$ 2.000,00
Vice-Presidência	LICENÇA ROCSCIENCE INC.	Aquisição	2	R\$ 5.295,00
Vice-Presidência	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CPD	Aquisição	1	R\$ 2.400,00
Vice-Presidência	CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA INFRAESTRUTURA	Serviço	1	R\$ 1.000.000,00
Vice-Presidência	LICENÇA DE ANTIVÍRUS	Aquisição	1	R\$ 136.790,40
Vice-Presidência	LICENÇA VMWARE VSPHERE ESSENTIALS KITS (3 ANOS DE SUPORTE)	Aquisição	1	R\$ 45.000,00
Vice-Presidência	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 365	Serviço	520	R\$ 12.298,00
Vice-Presidência	SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	Serviço	200	R\$ 24.267,60

Vice- Presidência	GPS - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL	Aquisição	2	R\$ 9.982,80
Vice- Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE SLIDE	Aquisição	1	R\$ 11.891,76
Vice- Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE GLOBAL MAPPER	Aquisição	2	R\$ 7.274,40
Vice- Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE ARCGIS	Aquisição	1	R\$ 18.218,64
Vice- Presidência	LICENÇA DE SOFTWARE PIX4D	Aquisição	1	R\$ 27.825,00
Vice- Presidência	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS	Serviço	1	R\$ 2.330.000,00
Vice- Presidência	SERVIÇO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO À LGPD	Serviço	1	R\$ 4.000.000,00
Vice- Presidência	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E AFINS (LINK DE DADOS)	Serviço	1	R\$ 623.143,32
Vice- Presidência	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TI (SERVIDORES DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS)	Serviço	1	R\$ 1.000.000,00
Vice- Presidência	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TI (SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM)	Serviço	1	R\$ 600.000,00
Vice- Presidência	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)	Serviço	1	R\$ 2.000.000,00
Vice- Presidência	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DA HOME PAGE	Serviço	1	R\$ 29.506,24
Vice- Presidência	SOLUÇÃO DE FIREWALL	Serviço	10	R\$ 9.014,84
Vice- Presidência	AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE (COMPOSTO POR HARDWARE E SOFTWARE)	Serviço/Aquisição	65	R\$ 2.798.076,04
Vice- Presidência	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PLACAPRO	Serviço/Aquisição	2	R\$ 2.200,00
Vice- Presidência	AQUISIÇÃO DE LICENÇA SINC	Serviço/Aquisição	2	R\$ 2.102,90
Vice- Presidência	SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO)	Serviço	1	R\$ 8.000.000,00
Vice- Presidência	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM 2 MONITORES	Serviço/Aquisição	100	R\$ 900.000,00
Vice- Presidência	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA	Aquisição	Variados	R\$ 100.000,00